

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Pelo presente instrumento particular de Licença e Autorização Para Uso de Expertise, de um lado:

Book Business Empreendimentos Digitais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.432.431/0001-56, com sede na Rua Barão de Leopoldina, 201, Bairro: João Pinheiro, CEP: 30530-080, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada simplesmente EMPRESA; e de outro lado:

O ALUNO, portador dos dados informados e devidamente qualificados no banco de dados da plataforma de pagamento no momento da compra, denominado simplesmente ALUNO.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, EMPRESA e ALUNO (em conjunto simplesmente "Partes" ou quando isoladamente simplesmente "Parte") acima identificadas têm justa e contratada a celebração do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, o qual será regido pelas disposições legais aplicáveis, notadamente com fundamento nos artigos 206, incisos II e III, e 209 da Constituição Federal e nas disposições das Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, bem como pelos termos e condições seguintes:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As Partes declaram que firmam o presente instrumento cientes das seguintes premissas:

- i. Que a EMPRESA é detentora de *expertise* no mercado de Edição/Publicação de livros com notório conhecimento em todo território brasileiro;
- ii. Que, por ALUNO, entende-se ser "pessoa" com a intenção de se obter conhecimento conforme os termos pré-dispostos pela EMPRESA para, aplicá-los em seus projetos pessoais ou profissionais;
- iii. Que o ALUNO se encontra em plena capacidade civil para celebrar contratos;
- iv. O presente contrato é celebrado com fundamento no artigo 209 da Constituição Federal, artigos 46 a 52 da Lei nº 8.078/90 e 784 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);
- v. O ALUNO declara que está ciente dos presentes termos e condições gerais da prestação de serviços, tendo conhecido o conteúdo previamente à contratação.

A. O ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obriga a observar as disposições do presente contrato, bem como declara ter conhecido o conteúdo do curso/assinatura previamente à contratação. As ofertas estão disponíveis em ambiente aberto no site <https://thebookbusiness.com.br/>;

B. A assinatura ora contratada será disponibilizada no prazo previsto como período de assinatura no Requerimento/Cadastro.

E assim, considerando as premissas acima e a situação jurídica das partes, bem como a plena capacidade civil para disposição de seus particulares interesses, com fundamento na liberdade contratual e autonomia da vontade privada, resolvem estabelecer as seguintes cláusulas e disposições:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste instrumento a concessão de licença de uso, em caráter pessoal e intransferível, para acesso exclusivamente on-line ao curso e treinamento livre de capacitação profissional, contribuindo para a valorização e aperfeiçoamento de profissionais e **ALUNOS** na área de “publicação de livros”. O objeto deste contrato é realizado a distância por ações desenvolvidas no ambiente virtual da *internet*, em formato de videoaulas online gravadas e seus materiais complementares.

Parágrafo Único – Conforme o plano/curso efetivamente contratado pelo **ALUNO** na oferta escolhida no momento da contratação, o objeto deste instrumento compreende, ainda, o fornecimento de livro(s) — em formato físico e/ou digital (e-book) —, de conteúdo próprio e independente e valor pedagógico autônomo, elaborado(s) sob curadoria editorial da **EMPRESA** e, quando aplicável, registrado(s) com ISBN, cuja existência, formato, quantidade e forma de entrega (física, mediante envio ao endereço informado pelo **ALUNO**, e/ou digital, mediante disponibilização de arquivo eletrônico) serão especificados na oferta/plano escolhido pelo **ALUNO**. Os exemplares e/ou arquivos entregues nos termos deste parágrafo integram o material do curso para todos os fins deste contrato, aplicando-se a eles as mesmas restrições de uso, reprodução e propriedade intelectual previstas na Cláusula Oitava.

II - DO SERVIÇO EDUCACIONAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento regula a prestação de serviço educacional cujo conteúdo, escopo e metodologia o **ALUNO** declara ter tido prévio acesso e conhecimento, de acordo com as informações e termos de uso disponíveis nas redes sociais, páginas de vendas e site oficial da **EMPRESA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme amplamente divulgado, o curso tem como objetivo exclusivo o treinamento e a capacitação no Mercado Editorial. A **EMPRESA** fornece a metodologia, mas **NÃO** promete nem garante qualquer retorno financeiro, volume específico de vendas de livros ou obtenção de status de 'best-seller' ao **ALUNO**. Os resultados práticos dependem exclusivamente da dedicação, investimento e execução individual das estratégias ensinadas.

CLÁUSULA QUARTA – O treinamento é composto por aulas online gravadas, podendo incluir encontros ao vivo, oficinas e materiais complementares. O presente contrato é celebrado em ambiente virtual e torna-se válido e com plena eficácia jurídica a partir do momento em que o **ALUNO** acessa o site oficial, escolhe a oferta desejada, preenche os dados de pagamento e finaliza a contratação clicando no botão de confirmação (ex: 'EU ACEITO', 'COMPRAR' ou similar), declarando sua concordância expressa com todas as disposições aqui descritas.

III - DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA – Para ter livre acesso ao curso de capacitação profissional no “Mercado Editorial”, o **ALUNO** pagará à **EMPRESA** a quantia correspondente ao valor e à forma de pagamento (à vista ou parcelado no cartão de crédito) selecionados pelo **ALUNO** no momento da contratação, conforme oferta e condições exibidas na plataforma de pagamento utilizada pela **EMPRESA** (Hotmart, Pagar.me ou plataforma similar), as quais passam a integrar este contrato para todos os fins.

Parágrafo Primeiro – Fica a critério único e exclusivo do **ALUNO** a forma de pagamento (se à vista ou parcelado).

Parágrafo Segundo – O acesso ao curso será efetivado após a confirmação de pagamento pela plataforma. Todos os dados de acesso serão enviados ao **ALUNO** por meio do e-mail informado no momento do cadastro. Havendo qualquer falha no pagamento, inadimplência, cancelamento ou pedido de estorno (chargeback), a **EMPRESA** reserva-se o direito de suspender imediatamente o acesso do **ALUNO** à plataforma.

Parágrafo Terceiro – Caso o **ALUNO** opte por parcelar o valor no cartão de crédito, incidirão juros mensais, conforme determinado pelo Gateway/Checkout online de pagamento utilizado pela **EMPRESA**.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de o **ALUNO** ter optado pela forma de pagamento por cartão de crédito de terceiros (tais como pais, cônjuges, parentes ou amigos), responsabiliza-se civil e criminalmente por possuir a respectiva autorização, garantindo a existência de saldo e a inexigibilidade de reembolso ou repetição de indébito, sob pena de resolução do presente contrato e cobrança de perdas e danos.

Parágrafo Quinto – O **ALUNO** compreende que o preço pago em contraprestação aos serviços contratados independe de sua respectiva utilização. Deste modo, sua obrigação de pagar mantém-se válida e eficaz, independentemente de o **ALUNO** ter optado por não acessar ou ter sido impossibilitado de consumir o conteúdo do curso por razões que não sejam imputadas à **EMPRESA**.

Parágrafo Sexto – Caberá exclusivamente à **EMPRESA** definir a sua política comercial e os seus critérios para concessão de descontos e modalidades de pagamento.

Parágrafo Sétimo – O **ALUNO** declara ter plena ciência de que, dependendo do período em que seja firmada a contratação do curso, e de acordo com o plano e meio de pagamento escolhido, os valores praticados poderão ser diferentes de outras oportunidades, tais como eventuais promoções realizadas em outros períodos, não lhe cabendo direito a reembolso de diferenças de preço.

Parágrafo Oitavo – Para a efetivação e manutenção do acesso ao curso, o **ALUNO** concorda com as seguintes condições de processamento de pagamento:

- a) O **ALUNO** deverá fornecer e manter atualizada uma ou mais formas de pagamento válidas em seu cadastro no momento da contratação;

- b) Caso a cobrança na forma de pagamento principal seja negada, bloqueada ou fique indisponível por qualquer motivo (como falta de limite ou cartão expirado), o ALUNO autoriza expressamente a plataforma de vendas a realizar a tentativa de cobrança dos valores devidos em qualquer outra forma de pagamento secundária associada ao seu cadastro;
- c) O ALUNO permanece integralmente responsável por todos os valores não quitados. A falha no processamento do pagamento poderá acarretar a suspensão imediata do acesso ao curso até a regularização do débito;
- d) O ALUNO declara ciência de que instituições financeiras e Gateways de pagamento poderão cobrar taxas administrativas, juros de parcelamento ou impostos locais sobre a transação, cujos valores e regras fogem ao controle da EMPRESA.

Parágrafo Nono – Para fins fiscais e contábeis, a EMPRESA poderá emitir notas fiscais distintas para o mesmo pedido, sem qualquer alteração do valor total contratado pelo ALUNO, sendo:

- a) Nota Fiscal de Serviços, referente à prestação dos serviços educacionais descritos nas Cláusulas Primeira e Segunda deste contrato; e
- b) Nota Fiscal de Venda de Produto, referente ao fornecimento do(s) livro(s) — físico(s) e/ou digital(is) (e-book) — integrante(s) do plano/curso efetivamente contratado, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Primeira.

Parágrafo Décimo – A emissão segregada das notas fiscais prevista no parágrafo anterior tem finalidade exclusivamente tributária e contábil, não implicando alteração do valor total devido pelo ALUNO, que corresponde à quantia e à forma de pagamento selecionadas no momento da contratação, na forma do caput desta Cláusula Quinta.

Parágrafo Décimo Primeiro – A proporção de alocação do valor total entre a Nota Fiscal de Serviços e a Nota Fiscal de Venda de Produto poderá variar conforme o plano/curso efetivamente contratado pelo ALUNO e a composição de cada oferta (incluindo se há ou não fornecimento de livro físico e/ou digital), cabendo exclusivamente à EMPRESA definir tais critérios, sem que isso resulte em cobrança adicional, desconto ou qualquer ônus extra ao ALUNO.

Parágrafo Décimo Segundo – Independentemente da forma de fracionamento das notas fiscais, a obrigação de pagamento do ALUNO permanece una e indivisível, vinculada ao valor total e às condições de pagamento contratadas nos termos desta Cláusula Quinta, não podendo o fracionamento fiscal ser interpretado, em nenhuma hipótese, como celebração de contratos distintos, prestação de serviços autônomos ou desmembramento da relação contratual firmada por este instrumento.

IV - DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA – Para a realização das atividades necessárias, o ALUNO deverá ter, às suas próprias expensas:

- a. Um computador ou notebook;
- b. Acesso à internet;

- c. Recurso financeiro (ou limite em cartão de crédito) para investir na publicação e/ou nas campanhas de divulgação, eventos e/ou de tráfego pago nas mídias sociais.

Parágrafo Único – O ALUNO declara ter conhecimento prévio de que é requisito essencial para a participação no curso possuir e manter e-mail e telefone atualizados para contato. Além disso, o acesso à plataforma deverá ser feito por equipamentos dotados das seguintes tecnologias mínimas e constantemente atualizadas:

- I. Computador ou dispositivo móvel dotado de saída de áudio (caixas de som ou fones de ouvido);
- II. Conexão à Internet de banda larga estável (recomendado mínimo de 5 Mbps para reprodução de vídeos sem interrupções);
- III. Navegadores de internet em suas versões mais recentes (preferencialmente Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge).

V - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

CLÁUSULA SÉTIMA – São obrigações da EMPRESA:

- Manter a plataforma digital acessível ao ALUNO, envidando os melhores esforços para corrigir eventuais problemas técnicos no sistema o mais rápido possível;
- Atualizar, sempre que necessário, os materiais didáticos e complementares;
- Dar suporte ao ALUNO, respondendo aos questionamentos sobre os passos, procedimentos e dúvidas no decorrer do curso;
- Fornecer o certificado online de conclusão do curso, caso o ALUNO assista a no mínimo 100% (cem por cento) das aulas e comprove proficiência por meio dos testes realizados na plataforma;
- Zelar pela qualidade da concepção e produção dos cursos/treinamentos online, bem como pelo cumprimento dos conteúdos propostos;
- Disponibilizar o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, através de login e senha, após a confirmação do pagamento;
- Disponibilizar os conteúdos e videoaulas exclusivamente no formato de *streaming* (fluxo de mídia). O ALUNO terá acesso à transmissão de dados diretamente no ambiente virtual, não sendo permitido, em hipótese alguma, fazer cópias e/ou download (baixar os arquivos) dos conteúdos e videoaulas;
- Garantir o acesso ao curso pelo prazo improrrogável de 24 meses, bem como aos bônus eventualmente ofertados;
- Considerar o serviço prestado e o conteúdo entregue a partir do exato momento de sua disponibilização no ambiente virtual de aprendizagem, INDEPENDENTEMENTE DE O ALUNO EFETIVAMENTE TER ASSISTIDO ÀS AULAS;
- Realizar, a seu exclusivo critério, modificações de orientações didáticas, gravação de novas aulas ou atualização de material informativo ao longo do curso.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

CLÁUSULA OITAVA – São obrigações do ALUNO:

- Caso opte por aplicar as estratégias ensinadas no curso, o **ALUNO** poderá realizar anúncios nas redes sociais utilizando recursos financeiros próprios, tendo plena ciência de que tal investimento não é obrigatório para conclusão do curso, mas pode ser necessário para a obtenção de resultados práticos;
- Guardar absoluto sigilo quanto às informações que obtiver em função deste vínculo contratual, principalmente no que tange às estratégias da **EMPRESA** expostas no ambiente virtual;
- Honrar com a obrigação de pagar o preço do curso convencionado, nos prazos e formas contratados;
- Utilizar equipamentos e softwares com os requisitos mínimos exigidos (conforme Cláusula Sexta), mantendo e-mail e telefone atualizados para contato permanente;
- Manter seus dados cadastrais atualizados com informações verídicas, zelando pela confidencialidade de sua senha e login, sendo terminantemente proibido o compartilhamento de acesso com terceiros;
- Responder, nos prazos estabelecidos, a todas as comunicações oficiais da **EMPRESA**;
- Seguir os padrões de conduta ética e vigentes na Internet, abstendo-se de: (i) violar a privacidade de outros usuários; (ii) utilizar qualquer técnica de invasão que viole a segurança do ambiente virtual; (iii) agir conscientemente para destruir arquivos ou programas da plataforma; (iv) utilizar os nomes e e-mails de outros alunos para fins comerciais ou captação de clientes (spam); e (v) enviar mensagens obscenas, ofensivas ou fora dos padrões éticos nas comunidades e suporte;
- Não reproduzir, baixar (download), ratear, vender ou ceder, sob qualquer forma, o material do curso, sob pena de responder civil e criminalmente perante a **EMPRESA** e terceiros por violação de propriedade intelectual e direitos autorais, sendo a licença de uso concedida exclusivamente para âmbito privado e pessoal do **ALUNO**.

VII - DA DESISTÊNCIA E CANCELAMENTO DO CURSO

CLÁUSULA NONA – Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o **ALUNO** tem o direito de arrependimento, podendo solicitar o cancelamento do curso e o reembolso integral dos valores pagos no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data da liberação do acesso à plataforma.

CLÁUSULA DÉCIMA – Por mera liberalidade e alinhada à sua política comercial, a **EMPRESA** estende o prazo de garantia, permitindo que o **ALUNO** solicite o cancelamento e o reembolso integral em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da formalização da contratação (compra).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – APÓS O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DA CONTRATAÇÃO, NÃO SERÁ ACATADO QUALQUER PEDIDO DE CANCELAMENTO COM RESSARCIMENTO DE VALORES. As solicitações de cancelamento dentro do prazo de garantia deverão ocorrer exclusivamente pelo e-mail oficial de suporte da **EMPRESA**. O prazo para a efetivação do estorno dependerá exclusivamente das regras operacionais do Gateway de pagamento e da operadora do cartão de crédito do **ALUNO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O não comparecimento do ALUNO às atividades do curso, a não utilização da plataforma ou o abandono do treinamento não exime o ALUNO do pagamento das parcelas vincendas (caso tenha optado pelo parcelamento), bem como não lhe dará direito a qualquer reembolso proporcional do valor pago, visto que o serviço e o conteúdo foram devidamente postos à sua disposição.

VIII - DOS DANOS E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica expressamente proibida a utilização de materiais diversos aos que forem disponibilizados pela EMPRESA sem a prévia anuência desta.

Parágrafo Único – A utilização de materiais não autorizados pela EMPRESA acarretará, sem prejuízo de outras sanções legais, a imediata exclusão do ALUNO da plataforma, sem direito a reembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Será de responsabilidade exclusiva do ALUNO qualquer sanção civil, criminal ou consumerista, nas esferas administrativas ou judiciais, que tiver como fundamento a criação e divulgação de seus próprios materiais publicitários (anúncios) durante e após o curso ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A EMPRESA não se responsabiliza por falhas na conexão de internet do ALUNO, defeitos em seus equipamentos, bloqueios ou indisponibilidade de plataformas de terceiros (ex: Facebook Ads, Google Ads, Instagram), tampouco por lucros cessantes ou eventuais prejuízos decorrentes dos investimentos financeiros em tráfego pago realizados pelo ALUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a quebra e rescisão imediata do contrato, com a consequente exclusão do ALUNO, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

IX - DO DIREITO DE IMAGEM

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O ALUNO autoriza expressamente, a título gratuito, a utilização de sua imagem, voz, nome e depoimentos (escritos ou em áudio/vídeo) para fins de divulgação pela EMPRESA. Dessa forma, por este instrumento, o ALUNO licencia o uso especificamente para fins informativos, comerciais e promocionais dos cursos da EMPRESA, por quaisquer meios de comunicação, internet, redes sociais, folders ou outro material audiovisual, seja para veiculação em redes nacionais e/ou internacionais, sem que caiba ao ALUNO qualquer tipo de indenização ou remuneração.

Parágrafo Único – Em estrito cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a presente autorização poderá ser revogada pelo ALUNO a qualquer momento, com efeitos apenas para veiculações futuras, mediante solicitação formal e expressa enviada ao e-mail oficial de suporte da EMPRESA.

X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente contrato vigorará pelo tempo de duração do curso, constituindo motivos para sua rescisão imediata:

I - Por parte da EMPRESA:

- a) Superveniência de caso fortuito ou de força maior, nos termos da legislação civil;
- b) Inadimplemento de qualquer pagamento por parte do ALUNO, independentemente de notificação prévia;
- c) Descumprimento, pelo ALUNO, de quaisquer das obrigações, regras de conduta, disposições de sigilo ou direitos autorais contidos neste contrato;
- d) Por razões operacionais e/ou administrativas, a critério exclusivo da EMPRESA, hipótese em que o ALUNO terá direito ao reembolso proporcional ao período não usufruído do curso, calculado sobre o valor total pago.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão ou eventual necessidade de restituição de valores, a EMPRESA não estará obrigada a realizar depósitos ou transferências para contas bancárias de terceiros. A critério da EMPRESA, qualquer restituição dar-se-á exclusivamente em conta bancária cuja titularidade (CPF) seja do próprio ALUNO.

II - Por parte do ALUNO:

- a) Desistência do curso, devendo ser observados rigorosamente os prazos e regras de reembolso estipulados na Seção VII (Da Desistência e Cancelamento) deste instrumento;
- b) Descumprimento comprovado de quaisquer das disposições contidas no presente contrato por parte da EMPRESA, desde que o ALUNO a notifique formalmente, concedendo prazo razoável para a solução da irregularidade.

Parágrafo Segundo – Efetivada a rescisão ou solicitado o cancelamento pelo ALUNO, este perderá imediatamente o acesso ao curso, à plataforma, às comunidades e a todo o acervo de materiais e bônus disponibilizados.

XI – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Em estrito cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), a EMPRESA, na figura de Controladora, compromete-se a tratar os dados pessoais do ALUNO (Titular) exclusivamente para as finalidades compatíveis com a execução deste contrato.

Parágrafo Primeiro – O tratamento de dados (coleta, armazenamento, compartilhamento com plataformas parceiras de pagamento/hospedagem e descarte) será realizado estritamente para fins de: (i) liberação e manutenção de acesso ao curso, (ii) processamento de cobranças e prevenção a fraudes, (iii) emissão de notas fiscais e cumprimento de obrigações legais, (iv) suporte técnico e comunicações institucionais relacionadas ao curso, e (v) envio de comunicações comerciais e ofertas de novos cursos da EMPRESA, sempre garantindo ao ALUNO o direito de solicitar, a qualquer tempo, o descadastro (opt-out) dessas comunicações de marketing.

Parágrafo Segundo – A EMPRESA declara adotar as melhores medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais do ALUNO contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou vazamento.

Parágrafo Terceiro – O ALUNO poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos previstos no art. 18 da LGPD (como acesso, correção, anonimização ou exclusão de dados desnecessários), mediante solicitação formal enviada ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da EMPRESA pelo e-mail oficial: contato@thebookbusiness.com.br

XII - CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O presente contrato obriga, em todas as suas cláusulas e condições, as partes contratantes e eventuais terceiros responsáveis pelo pagamento das parcelas, seja a que título for, estando estes obrigados a respeitá-lo e a cumpri-lo fielmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O presente contrato substitui quaisquer outros entendimentos verbais ou escritos anteriores entre as partes referentes ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Eventual declaração judicial de nulidade ou inaplicabilidade de qualquer cláusula deste contrato não implicará, de forma alguma, prejuízo às demais disposições ora estipuladas, que continuarão plenamente vigentes e aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O ALUNO declara ciência de que toda comunicação oficial entre ele e a EMPRESA deverá ocorrer de forma eletrônica, preferencialmente junto ao portal do aluno ou pelo e-mail oficial de suporte, reconhecendo como válidos todos os comunicados e expedientes administrativos realizados por estas ferramentas digitais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – A EMPRESA não se responsabiliza por qualquer questão fiscal, tributária, trabalhista ou de qualquer outra natureza do ALUNO, sendo certo que entre as partes existe estritamente uma relação contratual de prestação de serviços educacionais.

XIII - ELEIÇÃO DE FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – E por estarem assim, justos e contratados, elegem o foro da Comarca de São Paulo (SP) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento mediante o aceite na plataforma de vendas.